Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 873/2006

Dispõe sobre a operacionalização de pagamentos a fornecedores de bens e serviços à Prefeitura Municipal de Registro.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da simplificação e agilização da operacionalização dos pagamentos aos fornecedores de bens e serviços à Prefeitura Municipal de Registro;

Considerando o interesse na atualização do quadro de fornecedores do município.

DECRETA:

Artigo 1º - A operacionalização dos pagamentos aos fornecedores de bens e serviços à Prefeitura Municipal de Registro será centralizada, com exclusividade, no Banco Nossa Caixa S.A.

Parágrafo único – Os fornecedores deverão informar junto ao Departamento Municipal de Administração – Divisão de Licitações e Compras as respectivas contas correntes para a efetivação de seus créditos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de janeiro de 2006.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADIESON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE DA COSTA MOREIRA NETO
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Arquivo
07 / 02 / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 30 Janeiro 2006 15:55 00000015